



PROJETO DE LEI Nº 9.495/2023

Institui no âmbito do município de Caruaru a o “Dia do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste” e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Institui o Dia do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste, que será comemorado anualmente, no dia 19 de setembro – dia do aniversário da instituição.

Art. 2º O Dia do ICIA – Instituto do Câncer Infantil do Agreste tem como objetivo alertar a população do município de Caruaru sobre o diagnóstico precoce do câncer infantil.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 14 de abril de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Anderson Correia